

Campinas, 28 de julho de 2010.

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO À
GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS PARA OS PORTFÓLIOS DE SOLUÇÕES
VERTICAIS PSVs OU GRUPOS EMPRESARIAIS GE's
PROJETO PSI SW – convênio SOFTEX / FINEP**

A Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX convida empresas de consultoria a participar deste Edital para prestação de serviços à SOFTEX.

Objeto

Contratação de 14 consultorias especializadas em software e serviços de TI para as áreas de **Aviação, Bancos/Finanças, Educação, Energia, Gestão Empresarial, Agronegócios, Couro e Calçados, Segurança, Saúde, Jogos Eletrônicos, Outsourcing, Telecomunicações, Energia e Petróleo**, visando apoiar grupos de empresas participantes do PSI-SW Projeto Setorial Integrado para Exportação de Software e Serviços de TI, organizadas nos denominados PSV's – Portfólios de Serviços e Soluções Verticais ou GE's – Grupos empresariais, na busca, seleção e aproveitamento de oportunidades de negócios.

1. Qualificação recomendável para a atividade/função

- Conhecimento da indústria brasileira de software e serviços correlatos aplicada ao segmento em questão.
- Experiência em exportação de software.
- Experiência em desenvolvimento de negócios.
- Experiência em gerência de projeto, elaboração de relatórios executivos, acompanhamento e análise de dados executivos.
- Capacidade de estruturação de estratégias de exportação para PSV's ou GE's.
- Capacidade de aglutinação de empresas brasileiras da vertical em pauta.
- Experiência na realização de trabalhos similares.
- Corpo técnico graduado em engenharia, administração, marketing, economia, informática, ou experiência equivalente.
- Desejável experiência internacional.
- Inglês fluente.
- Desejável espanhol fluente.
- Bom relacionamento com empresários do setor, características pessoais de liderança, e vivência de trabalho em equipe.
- Disponibilidade para viagens.
- As competências acima apontadas devem ser comprovadas no currículo *vitae* do profissional proponente ou de um ou mais integrantes da empresa proponente através da participação em trabalhos similares.

2. Resultados ou produtos esperados

- Apresentação de pelo menos 5 empresas assistidas do segmento de interesse para integrarem o PSV ou GE (com termo de adesão assinados).
- Envolvimento efetivo das empresas assistidas manifestado por escrito via correspondência emitida pela empresa aderida.
- Auxiliar as empresas envolvidas no PSV ou GE de interesse em seus esforços de capacitação para a venda de serviços e produtos no mercado externo.
- Articulação empresarial considerando os modelos de negócio do PSV ou GE de interesse.
- Aumento da competitividade das empresas brasileiras.
- Oportunidades de negócio para as empresas da vertical de interesse e expansão de mercado.
- Reforçar a estratégia de internacionalização das empresas brasileiras.
- Divulgação do mercado brasileiro de TI.
- Fortalecimento da imagem das competências brasileiras no desenvolvimento de soluções e prestação de serviços.
- Capacitação de empresários brasileiros para condução de negociações internacionais.
- Geração de contatos com empresas estrangeiras.
- Identificação de potenciais parcerias estratégicas no mercado internacional alvo que possam permitir a aceleração da penetração do mercado pelas empresas do projeto.
- Apresentação de relatório mensal contendo atividades realizadas e n° de horas despendidas. Como sugestão de atividades que podem planejadas visando o assessoramento das empresas assistidas, podemos elencar: - organização de eventos previstos no plano de ação do PSV ou GE - identificação e desenvolvimento de oportunidades de negócio - acompanhamento das oportunidades geradas - apoio à negociação - elaboração de propostas comerciais - busca, seleção e desenvolvimento de canais - desenvolvimento de business plan, plano de marketing, etc.

3. Obrigações da Consultoria Contratada:

- 1) Atingir todos os resultados mencionadas no item 2;
- 2) Participar das reuniões do PSI-SW;
- 3) Participar dos eventos definidos pela coordenação do PSI-SW como prioritários;
- 4) Comunicar às empresas e à coordenação do PSI-SW, através de inclusão no sistema VBE – Vertical Business Environment, tão logo este sistema esteja operacional, oportunidades de negócio que possam ser de interesse de cada PSV ou GE;
- 5) Dar ciência à coordenação do PSI-SW de todo material gerado, no âmbito de cada PSV ou GE (sites, relatórios, contatos, estudos, etc.);
- 6) Apresentar-se como consultor da SOFTEX, responsável por até dois dos PSV's ou GE's das verticais, em todas as atividades relacionadas ao PSI-SW:
 - a) adotando cartão de visita, modelo sugerido pela SOFTEX;
 - b) assinando comunicações por e-mail e via impressa como consultor do PSV ou GE;

- c) incluindo logo do PSI-SW no site da empresa com menção a sua participação no projeto;
 - d) autorizando a publicação da biografia nos sites Softex, VBE e Brasil IT+;
- 7) Seguir as orientações dadas pela coordenação do Projeto no que tange a contatos com organizações parceiras da SOFTEX, quando se tratar de assuntos relacionados aos projetos.
- 8) Identificar e captar empresas para integrarem o PSV ou GE.
- 9) Apoiar as empresas participantes de cada PSV ou GE na seguinte forma, considerando as necessidades de cada uma:
- a) Sugerir estratégias e ações concretas que possam sanar eventuais deficiências ou aumentar as competências das empresas analisadas frente às exigências do mercado externo.
 - b) Apoiar às empresas analisando modelo de negócio, avaliando serviço ou produto, sugerindo posicionamento, assistindo a empresa nos aspectos empresariais para exportação, como, entre eles: tributários, infra-estrutura, RH técnico, RH comercial, suporte, localização, IP, financiamento.
 - c) Estimular a busca de oportunidades de negócios para as empresas integrantes do PSV ou GE de interesse, identificando e acompanhando tais oportunidades, incluindo o desenvolvimento de canais.
 - d) Auxiliar as empresas em seus esforços de capacitação para a venda de serviços e produtos no mercado externo.
 - e) Identificar e acompanhar oportunidades de negócios da área de expertise, incluindo clientes finais e canais de comercialização;
 - f) Coordenar e executar atividades previstas no plano de trabalho de cada PSV ou GE.
 - g) Elaborar e manter o Plano Estratégico da PSV ou GE;
 - h) Manter um acervo de informações sobre as empresas da PSV ou GE de acordo com modelo a ser informado oportunamente.
 - i) Visitar as empresas com o propósito de identificar as principais competências e suas experiências com clientes do segmento: quais áreas ou processos dos clientes foram atendidos por seus produtos e serviços, qual o perfil e quantidade de funcionários com experiência efetiva em clientes do segmento.

4. Modalidade de Contratação

A Modalidade da contratação será via pessoa jurídica.

A contratação deverá ser realizada por um período de 3 meses, entre agosto e novembro de 2010; prorrogável por mais 18 meses.

A consultoria contratada poderá ser responsável por até 2 verticais e as atividades serão objeto de remuneração mensal, por um período de 3 meses, no valor de até R\$ 8.000,00 mensal.

Viagens e Diárias ou reembolso de despesas de viagens quando necessárias para a execução das atividades serão providas pela Softex conforme procedimentos internos, através de emissão de SVD's (solicitação de viagens domesticas) ou SVI's (solicitação de viagens internacionais), e por manifestação/solicitação formal da empresa contratada para reembolsos;

Outras atividades de natureza "variável" propostas pela vertical e aceitas pela Sociedade SOFTEX como necessárias, devem fazer parte de contratação específica, desde que previamente autorizadas.

5. Requisitos para Apresentação das Propostas:

As propostas das consultorias deverão conter:

- a) Menção ao setor de especialização desejado: PSV Aviação, PSV Bancos/Finanças, PSV Educação, PSV Energia, PSV Gestão Empresarial, PSV Agronegócios, PSV Couro e Calçados, PSV Segurança, PSV Saúde, GE Jogos Eletrônicos, GE Outsourcing, PSV Telecomunicações, PSV Energia e PSV Petróleo e Gás; (máximo 2 PSVs por consultoria)
- b) Mínimo de 5 empresas por PSV ou GE, comprovados por cópia autenticada ou original do Termo de Adesão (modelo anexo) assinado, datado posteriormente a publicação deste edital.

Obs. As empresas integrantes das PSV's ou GE's deverão arcar com uma contribuição de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês a ser empregada em atividades do Projeto PSI-SW.

- c) "Plano de Consultoria", descrevendo a metodologia de realização das atividades.
- d) Número de horas mensais estimadas a serem dispensadas pela consultoria no apoio às empresas do PSV ou GE em questão, por atividade, bem como valor da hora de consultoria;

6. Critérios para seleção e julgamento:

Será aplicado critério de pontuação (formulário anexo), sendo que o mínimo aceito para classificação será é de 75 pontos e o Máximo é de 100 pontos.

1. Comprovação de Experiência anterior na condução de PSV's ou GE's;
2. Análise do currículo do consultor, e equipe técnica;
3. Conhecimento e experiência na vertical de negócios em questão;
4. Aceitação da remuneração proposta;
5. Qualidade técnica e aderência do plano de trabalho ao PSI SW;
6. Aderência do plano aos interesses das empresas do PSV ou GE;
7. Número de empresas com termo de adesão apresentado.

Requisitos básicos

1. Encaminhar carta de manifestação de interesse para Prestação de Serviços de Consultoria especificando as horas a serem despendidas para a consultoria.
2. Proposta da consultoria com indicação do PSV ou GE.
3. Declaração que esta em dia com as contribuições trabalhistas e previdenciárias.

Obs. Numa eventual contratação será demandada a apresentação da documentação da empresa, demonstrando estar em dia com as suas obrigações legais, trabalhistas e previdenciárias: Certidão Negativa de Débitos - CND, de conformidade com o Inciso IV, do Art. 29, da Lei 8.666/93, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ/MF), bem como prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede.

Não caberá nenhum tipo de recurso sobre a decisão da escolha da empresa ou consultor a ser contratado, sendo que os proponentes, desde já, concordam com os termos deste Edital.

Data e local de entrega da proposta

As propostas somente serão aceitas se encaminhadas por Correio, postadas via Sedex 10, em envelope lacrado até o dia 09/08/10, para o endereço:

Sociedade SOFTEX
Caixa Postal 6123
Campinas, SP - CEP: 13.083-970,
Indicando no envelope: Sociedade SOFTEX – PSI-SW- Edital 26/2010

Não serão aceitas propostas encaminhadas por qualquer outro meio ou postadas após a data limite estipulada.

Divulgação e esclarecimentos

Quaisquer informações ou detalhes adicionais quanto a este Edital poderão ser obtidos através do e-mail desenvnegocios@nac.softex.br. O resultado será divulgado exclusivamente através do portal www.softex.br.

A Sociedade SOFTEX reserva-se o direito de cancelar este Edital se julgar que os resultados ou outros fatores supervenientes o recomendem, sem que por isto caiba algum recurso dos participantes.

Atenciosamente,



Fabian Appel Petrait
Gerente de Administração de Finanças
Sociedade SOFTEX

ANEXO

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAR A PROPOSTA DA EMPRESA

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL
1. Experiência na condução de PSV ou GE	1	<u>20</u>
a) acima de três (3) anos	12-20	
b) de um (1) a três (3) anos	1-11	
c) menos de um (1) ano	0	
2. Experiência Específica da empresa em consultorias (nos últimos anos)	2	<u>5</u>
a) Experiência de oito (8) consultorias ou mais	3 - 5	
b) Experiência entre cinco (5) e oito (8) consultorias; e	2 - 3	
c) Experiência entre uma (1) e cinco (5) consultorias	2	
3. Experiência, formação acadêmica e nível profissional do consultor/ equipe Consultor que representará a PSV e empresas aderente aos objetivos do projeto	3	<u>10</u>
Experiência de dez (10) anos ou mais; e,	5 - 10	
Experiência inferior a cinco (5) anos.	2 - 5	
4. Nível profissional do Consultor/ ou Equipe técnica que atuará junto as empresas	4	<u>10</u>
Consultores diplomados em Engenharia, ou área de informática, ou experiência equivalente. (diplomação, estudos de pós-graduação)	5-10	
Consultores diplomados em outras áreas, mas com experiência equivalente	0-5	
5. Apresentação de termos de adesão de empresas aderidas	5	<u>15</u>
Apresentação de 8 ou mais termos de adesão	10 - 15	
Apresentação de 6 ou a 8 termos de adesão	5 - 10	
Apresentação de 5 termos de adesão	2 - 5	
6. Análise do plano de consultoria, enfoque, métodos de trabalho e atividades previstas e sua consistência com o plano de trabalho proposto quanto:	6	<u>40</u>
Nível de descrição e dimensão das áreas e atividades a serem desenvolvidas para alcançar os resultados esperados;	1-15	
Métodos e técnicas propostas para realizar as atividades; e,	1-10	
Natureza e alcance das atividades de consultoria relacionadas com aspectos-chave da proposta, como: a qualificação recomendável para a atividade/função desejável no item 1, entre outros;	1-10	
Apresentação geral da Proposta no que se relaciona ao conceito geral do Edital	1 - 5	
TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)		100